



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 17/2026 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 15 de abril de 2026

Nomeia servidor efetivo para o Cargo de Confiança de Coordenador de Fiscalização e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Gustavo Araújo da Silva, **matrícula nº 057**, para exercer o Emprego em Cargo de Confiança de Coordenador de Fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A Gratificação para o exercício do emprego em Cargo de Confiança citado no **caput** deste artigo será de R\$ 300,00(trezentos reais).

Art. 2º - São atribuições do Coordenador de Fiscalização, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser fixadas:

- a) Assessorar a Coordenação Técnica nas atividades fiscalizatórias do Setor, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) Planejar e organizar juntamente com a Coordenação Técnica, reuniões com os servidores para a coordenação das atividades operacionais das respectivas Unidades;
- c) Assessorar, organizar e realizar o controle das atividades de fiscalização e judicante, conforme solicitação superior;
- d) preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões;
- e) Auxiliar no assessoramento, quando solicitado;
- f) Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos aos respectivos setores;
- g) Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior;
- h) Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- i) monitorar o desenvolvimento dos trabalhos e metas do setor;
- j) preparar e revisar autos de infração e multas ;
- k) colaborar no gerenciamento de projetos dos setores envolvidos;
- l) gerar relatórios para avaliar a eficácia e a eficiência das operações;
- m) garantir que as atividades do setor e judicante estejam em conformidade com a legislação de regência;
- n) Comprometer-se com a confiabilidade e o sigilo das informações geridas no setor, adotando medidas de segurança para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais e financeiros dos autuados;
- o) desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela respectiva chefia.

Art. 3º O exercício do Cargo de Confiança não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Fábio Pires de Moraes
CRMV-AC 0152
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 15/04/2026 21:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611727

Código de Autenticação: e2489e1ca7



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279